**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2017**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, precisamente às onze horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 6ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eduardo Rodrigues Fiorillo – Presidente, Acácio Rocha Perez Guerrero – 1º Secretário e Maria de Lourdes Santos Gil – 2ª Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Acácio Rocha Perez Guerrero, Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos, João Davoli, Maria de Lourdes Santos Gil e Paulo César Cervelheira de Oliveira. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 031/17** – PM – que "Autoriza o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI a celebrar parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco a ser realizado nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 026/17** – PM – que "Dispõe sobre alteração dos Anexos II, III, IV, V e VI da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990, alterada pelas Leis Complementares nºs 180, de 1º de novembro de 2011; 187, de 08 de março de 2012; 192, de 04 de abril de 2012; 222, de 23 de outubro de 2013 e 224, de 23 de dezembro de 2012." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 027/17** – PM – que "Dispõe sobre a instituição e organização da Procuradoria Geral do Município de Adamantina e dá outras providências." Referido projeto recebeu **Emenda Modificativa nº 003/17**, de autoria do Vereador Alcio Roberto Ikeda e todos os demais Vereadores. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada a emenda em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida deixou livre o uso da palavra sobre o projeto. Não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 028/17** – PM – que "Dispõe sobre a extinção da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Adamantina – EMDA e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. **********

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**
Presidente

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**
1º Secretário

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**
2ª Secretária